



ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO
CURSO DE DIREITO – EDITAL 01/2024
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA**

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato:

RG:

Órgão expedidor:

Data da expedição:

CPF:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço:

Cidade:

UF:

Naturalidade/UF:

CEP:

E-mail:

Filiação:

Celular:

Telefone:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:

Turno:

Instituição:

Período:

Matrícula:

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ESPECIAL

() Declaro, para o fim de concorrência ao sistema de cotas, nos termos das situações especiais previstas no previstas no art.17, Parágrafo 5º da Lei 11.788/2008, ser **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** . Especificar deficiência: _____

() Declaro ser ()**PRETO**/()**PARDO** para fins de enquadramento na situação especial prevista no art. 2º da Resolução 336, de 29 de setembro de 2020.

Data: _/ _/ _ Assinatura:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA JUSTIÇA FEDERAL

() Declaro que já fiz serviço voluntário na Justiça Federal – No período de _____ a _____.

Data: _/ _/ _ Assinatura:

A inscrição efetuada implica minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital. As informações prestadas nestes 3(três) itens de Situação Especial são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Data: _/ _/ _ Assinatura:

DISCIPLINAS INDICADAS PELO CANDIDATO

| | |
|------------------------|--|
| Candidato: | |
| Período Atual*: | |

| DISCIPLINAS | NOTAS | PERÍODO BASE DE CÁLCULO ** |
|-------------|-------|----------------------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |

| | | |
|-----|--|--|
| 12. | | |
|-----|--|--|

Assinatura do Candidato

PERÍODO ATUAL *: Equivale ao período no qual o candidato estiver regularmente matriculado.

PERÍODO BASE DE CÁLCULO **: Equivale aos 02 (dois) períodos imediatamente anteriores ao atual, que correspondem ao 2º semestre de 2023 e 1º semestres de 2023.

Observações extraídas do Edital:

“

1- Disposições Gerais

...

1.6 A participação (inscrição e entrega de documentos) no presente processo seletivo é restrita aos acadêmicos do curso de Direito **regularmente matriculados a partir do 4º período, inclusive, até o 8º período**, inclusive, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, situação a ser comprovada na data de início do estágio.

...

4- Do Processo Seletivo

4.1- O Processo Seletivo será realizado por meio do cálculo da nota de aptidão, que consiste na média aritmética simples do somatório de todas as notas finais constantes no histórico escolar, obtidas nas disciplinas cursadas pelo candidato no período **base de cálculo, qual seja, os 02 (dois) períodos imediatamente anteriores ao atual, correspondentes ao 2º semestre de 2023 e 1º semestres de 2023.**